



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

**Ementa:** solicitando ao Prefeito Municipal Vito Ardito Lerário, a recolocação da placa na Praça João Guilherme de Souza – Fotógrafo, que fica situada no Residencial Ouro Verde.



Protocolo: 0004895/2013  
16/12/2013 - 14:54:34

**REQ Requerimento 3270/2013**

**Autor:** JOSÉ CARLOS GOMES

**Ementa:** SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL VITO ARDITO LERARIO A RECOLOCAÇÃO DA PLACA NA PRAÇA JOÃO GUILHERME DE SOUZA - FOTÓGRAFO QUE FICA SITUADA NO RESIDENCIAL OURO VERDE.

**APROVADO**

**16 DEZ 2013**

Vereador Ricardo Piorino  
Presidente

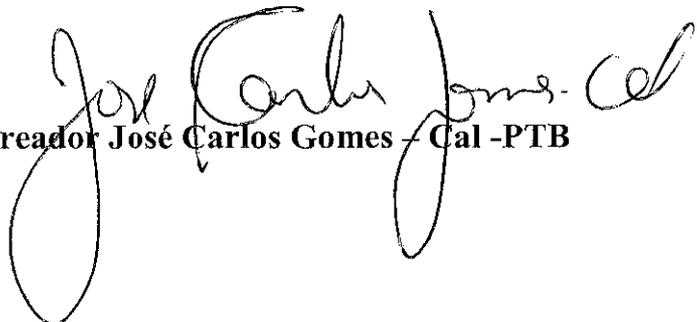
Senhor Presidente:

**Considerando** que é um pedido dos familiares a este vereador.

**Considerando** que fica mais fácil de localizar a praça.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vito Ardito Lerário, solicitando ao Prefeito Municipal Vito Ardito Lerário, a recolocação da placa na Praça João Guilherme de Souza – Fotógrafo, que fica situada no Residencial Ouro Verde.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de Dezembro de 2013.

  
Vereador José Carlos Gomes – Cal -PTB

**Lei n.º 2956, de 24 de novembro de 1993.**

Denomina um logradouro público do Município.

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de PRAÇA JOÃO GUILHERME DE SOUZA – FOTÓGRAFO, a praça situada no Residencial Ouro Verde.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 1993.

Francisco de Assis Vieira Filho  
Prefeitura Municipal